

ACEF/1112/22382 – Decisão de apresentação de pronúncia

Decisão de Apresentação de Pronúncia ao Relatório da Comissão de Avaliação Externa

1. Tendo recebido o Relatório de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos em funcionamento Educação Básica
2. referente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) Escola Superior De Educação Jean Piaget De Arcozelo
4. a/o Instituto Piaget - Cooperativa Para O Desenvolvimento Humano, Integral E Ecológico, Crl
5. decide: Apresentar pronúncia
6. Pronúncia (Português):
Exmos. Senhores Membros da CAE,
Segue em anexo a nossa pronúncia.
Com os melhores cumprimentos,
Luís Manuel Cardoso
Presidente da Direção do Instituto Piaget
7. Pronúncia (Português e Inglês, PDF, máx. 100kB): (impresso na página seguinte)

Anexos

**Pronúncia ao Relatório Preliminar da CAE do 1º ciclo de estudos em Educação
Básica em funcionamento na ESE Jean Piaget/Arcozelo**

Vimos por este meio apresentar a nossa pronúncia relativa ao relatório preliminar da CAE do 1º ciclo de estudos em Educação Básica da ESE Jean Piaget/Arcozelo.

A pronúncia em questão organiza-se tendo como ponto de partida os aspetos constantes no ponto oito e no ponto dez do relatório preliminar da CAE.

1. Revisão da estrutura curricular com vista ao cumprimento do estabelecido pelo DL 43/2007 e harmonização dos objetivos do ciclo de estudos e respetiva concretização

Conforme exposto em resposta a um anterior pedido da CAE, é nossa manifesta intenção proceder, o quanto antes, ao ajustamento necessário neste âmbito, designadamente através de uma revisão curricular que vise o acerto da componente de formação de Iniciação à Prática Profissional, a qual traduza, simultaneamente, maior consistência entre os objetivos do CE e a sua concretização em termos de plano curricular.

Neste sentido, aproveitamos para informar que já existe uma proposta base em discussão, a qual foi elaborada por um grupo de trabalho de docentes do ciclo de estudos, apresentando-se de seguida as linhas fundamentais desta proposta.

A componente de formação de Iniciação à Prática Profissional passará a totalizar 18 ECTS, integrando as unidades curriculares de Trabalho de Campo Antropológico (1º ano, 2º semestre, 3 créditos), Iniciação à Prática Profissional I (2º ano, 4º semestre, 4 créditos) e Iniciação à Prática Profissional II (3º ano, anual, 11 créditos).

A par da revisão da estrutura desta componente, proceder-se-á a um conjunto de alterações ao nível destas unidades curriculares, resumidas na tabela seguinte:

	Conteúdos de formação	Observações
Trabalho de Campo Antropológico	I. Componente Metodológica 1. A investigação científica no domínio das Ciências Sociais e Humanas 2. A recolha de dados no âmbito do processo de investigação: análise documental, observação, técnicas de inquirição 3. Interpretação e comunicação de resultados II. Componente Prática	Alteração da designação da UC com vista a conferir um âmbito mais específico e operativo em termos de

	Trabalho de Campo: contacto com a realidade (contexto educativo) com vista à recolha e interpretação de dados	investigação
Iniciação à Prática Profissional I	I. Componente Teórica e Metodológica 1. Metodologia de projeto II. Componente Prática 2. Observação e participação em contexto educativo não formal (museus, bibliotecas, ...) 3. Reflexão crítica e partilha dos momentos de observação e participação	UC que prevê o contacto com contextos educativos não formais
Iniciação à Prática Profissional II	I. Componente Teórica e Metodológica 1. Organização dos sistema educativo português 2. Estrutura e especificidades dos diferentes níveis de ensino: educação de infância/pré-escolar, 1º e 2º ciclos do Ensino Básico II. Componente Prática 2. Observação e participação e implementação de atividades em contexto escolar 3. Reflexão crítica e partilha dos momentos de observação e participação	UC anual que prevê o contacto com a realidade escolar nos três níveis de ensino considerado (Ed. Infância/Pré-Escolar; 1º CEB e 2º CEB)

Do apresentado, verifica-se desde logo a preocupação em materializar a correspondência dos objetivos do CE e respetiva concretização, ao evidenciar-se um espaço concreto de contacto (experencial) com contextos educativos não formais (IPP I), assim como com os contextos educativos formais (IPP II).

Para além disso clarifica-se o que já decorria efetivamente ao nível da IPP II, consignando maior espaço temporal à prática propriamente dita: contacto experencial com os três níveis de ensino abrangidos pela formação em Educação Básica. Do mesmo modo, notamos a existência inequívoca de formação ao nível da investigação, tendo-se definido conteúdos mais explícitos no âmbito das metodologias de investigação (primordialmente ao nível do Trabalho de Campo Antropológico e transversalmente nas outras UC).

Proceder-se-á, também, em cada UC a uma afetação/distribuição de horas de contacto, prevendo-se, neste âmbito, horas de orientação tutorial, as quais concretizarão formalmente o que na prática já ocorria – acompanhamento e orientação dos estudantes no decurso dos trabalhos inerentes às UC em questão; assim como carga horária teórica, com vista à lecionação dos conteúdos teóricos e metodológicos. A tabela seguinte permite visualizar o descrito:

Trabalho de Campo Antropológico	T: 20; TC: 24; OT: 6
Iniciação à Prática Profissional I	T: 20; E: 50; OT: 8
Iniciação à Prática Profissional II	T: 30; E: 120; OT: 10

Por último, refere-se que a reestruturação apresentada implicará, também, ajustamentos ao nível da afetação docente, tendo por referência, sobretudo, os contextos práticos enunciados. Nestes ajustamentos ter-se-á, ainda, em conta as recomendações da CAE sobre este item.

2. Inclusão de conteúdos educacionais relevantes e ajustamentos nas unidades curriculares

No que se refere a este aspeto em particular, consideramos ajustada a sugestão da CAE, que consiste em integrar, de forma transversal, conteúdos educacionais relevantes, tanto mais que se vislumbra já este tratamento no que respeita a alguns dos âmbitos apontados. Na verdade, alguns destes conteúdos, como os da diferenciação educativa vão assumindo expressão em algumas UC, carecendo, reconhecemos, de formalização e respetiva demonstração nas fichas programáticas concernentes.

No âmbito da reestruturação curricular deste ciclo de estudos já referida no ponto 1, está a ser considerada quer a revisão dos programas, de modo a que alguns conteúdos sejam abordados transversalmente, assim como a integração de UC que reúnam outros conteúdos relevantes. Podemos, assim, desde já avançar as linhas gerais do que está atualmente em discussão neste âmbito:

- Integração de uma UC que congregue conteúdos da diversidade e da educação inclusiva;
- Alterar a designação e programa da UC de “Pedagogia Geral e Organização do Sistema Educativo”, a fim de a mesma congregar conteúdos que visem a abordagem teórica da intervenção educativa em contextos educativos formais e não formais, procedendo-se à alteração da designação da referida UC, de modo a espelhar inequivocamente aqueles dois âmbitos.
- Clarificação e eventual reforço de UC opcionais, que permitirão a inclusão de outros conteúdos educacionais relevantes no plano de estudos, assim como possibilitarão aos estudantes a escolha dos âmbitos que pretendam incorporar no seu percurso formativo, com vista à construção da sua profissionalidade.

- Harmonizar algumas UC, de modo a ajustar-se e a incluir-se alguns conteúdos, como é o caso – seguindo a recomendação da CAE – da subárea das ciências, de modo a integrar os conteúdos de física e química.

3. Diminuição do número de vagas

No que respeita a este aspeto em particular, podemos adiantar que é intenção da Escola e da respetiva Entidade Instituidora proceder a uma correção na oferta de vagas deste ciclo de estudos, ajustando a mesma ao valor médio de inscritos no 1º ano dos últimos anos, tendo já reduzido o número de vagas no ano letivo 2012/2013.

Neste âmbito, porém, cumpre-nos demarcar o facto de não compreendermos a relação que é proferida entre a oferta de vagas e os equipamentos, uma vez que consideramos possuir os equipamentos suficientes e adequados (ajustados de acordo com os contextos que vão sendo criados), que permitam o bom funcionamento do curso e uma resposta adaptada à procura. O funcionamento de um regime pós-laboral, desde o primeiro ano de funcionamento do ciclo de estudos, a par do regime regular diurno, constitui, no nosso entendimento, elemento evidente de ajustamento.

4. Qualificação dos docentes

No que refere a este item, adiantamos a nossa concordância de um ponto de vista objetivo, ou seja, o espelhado nas fichas curriculares dos docentes não permite evidenciar algo dificilmente comprovado quando não formalizado (designadamente através de processos formativos certificados): o investimento dos docentes (em particular os apontados) no estudo teórico e empírico das situações que balizarão a sua afetação a estas unidades curriculares.

Ainda neste âmbito, não podemos deixar de notar que a experiência vivenciada da/na ESE traduz-se na incorporação constante de novas práticas e abordagens, refletidas em novos conhecimentos que permitem a adequação aos âmbitos de lecionação que os docentes têm vindo a desenvolver. A experiência referida materializa-se no contacto e partilha sistemáticos com a profissionalidade dos agentes educativos que vamos formando dentro e fora da nossa Escola e no desenvolvimento da profissionalidade do próprio docente.

Não obstante o exposto, é nossa intenção proceder a uma reflexão sobre esta questão no sentido de equacionar a resposta mais adequada tendo em consideração, em primeira instância, as nossas potencialidades e recursos internos.

5. Desenvolvimento de atividades científica, de alto nível e de extensão

As considerações da CAE neste âmbito acolhem a nossa concordância, tanto mais que nos é reconhecida (o que nos congratula particularmente) a adequação do processo de integração dos estudantes na iniciação à investigação científica, o qual, necessariamente, envolve um conjunto de elementos do corpo docente do CE.

Contudo, e reconhecendo a necessidade de proceder a uma melhor integração institucional no âmbito da investigação, consideramos necessário relevar dois aspetos (intrinsecamente relacionados) que contribuem para enquadrar a fase em que nos encontramos. O primeiro aspeto a salientar prende-se com o facto de estarmos a considerar o ensino politécnico como enquadramento, setor que até ao processo de Bolonha cumpria, antes de mais, proceder à oferta de formação técnica especializada, não tendo, necessariamente, de produzir investigação; este facto contribui para se compreender que a cultura investigativa no seio do politécnico é recente, o que implica um processo de adaptação, o qual, como se sabe, é sempre moroso e de complexa maturação. O segundo aspeto a relevar está relacionado com o facto de, decorrente da cultura apontada, não haver, até há pouco tempo, uma vocação académica inequívoca no ensino superior politécnico para a obtenção de graus académicos mais elevados; este facto conduz-nos a perceber que nos últimos anos os docentes e as instituições (através de incentivos) deste setor balizaram as suas preocupações para os projetos individuais com vista a obter o grau de doutor, o que dificultou, de certo modo, levar a cabo iniciativas integradas de investigação. Neste sentido, este será o momento em que se desenha uma conjuntura mais favorável para que venham consolidar-se processos neste âmbito, tendo em conta, designadamente, uma maior disponibilidade do corpo docente. Na verdade, estão já a fazer-se esforços no sentido de estabelecer formalmente protocolos/parcerias com centros de investigação reconhecidos pela FCT.

No que respeita às atividades de extensão à comunidade, cumpre-nos salientar dois projetos que esta Escola está a levar a cabo a partir, por um lado, da integração de uma rede de proteção ambiental e, por outro lado, de um protocolo elaborado com uma instituição da freguesia em que nos encontramos.

O primeiro projeto – enquadrado no programa Eco-Escolas – consubstancia, para este ano letivo, e no âmbito de um protocolo com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, atividades que visam o estímulo e a criação de condições para que outras Escolas do concelho venham a constituir-se como eco-Escolas. As ações concretas neste âmbito passam pela formação de professores (a cargo de uma docente do CE), pela sensibilização das comunidades escolares para as questões ambientais (ações de

sensibilização que envolvem, no âmbito da UC de Atelier das Ciências e Educação Ambiental e em contexto extracurricular, os estudantes dos CE).

O segundo projeto – no âmbito do protocolo com a Academia Sénior de Canelas – consiste na cedência de instalações para o funcionamento das atividades da Academia e na participação de alguns docentes da Escola (e do CE) na dinamização de algumas atividades formativas. Este ano letivo, inclusive, prevê-se a realização de um conjunto de atividades que visam a intergeracionalidade entre os estudantes dos vários CE da escola e os alunos da Academia; neste âmbito decorreram já, no âmbito de algumas UC do CE em Educação Física e Desporto, ações que elegeram como público-alvo a população idosa que frequenta a Academia.

Ainda, uma nota para o facto de que, ao longo do tempo (mais recente), temos vindo a desenvolver atividades (que constam no plano de atividades de cada ano letivo e respetivo relatório) no espaço da Escola que visam beneficiar outras instituições – campanhas de solidariedade, acolhimento de ações (cedência de instalações), etc.

Por último, reconhecendo a importância da consolidação de projetos e atividades nestes âmbitos, é nossa intenção considerá-los como ações concretas de melhoria.

6. Internacionalização e parcerias

Neste âmbito, estamos a proceder a um reforço de parcerias de modo a satisfazer o requisito de internacionalização do CE. Efetivamente, como foi referido pela CAE aquando da visita à instituição, o espaço internacional do Instituto Piaget, designadamente no espaço da CPLP, constituirá, à partida, uma potencialidade a explorar e a consolidar neste âmbito. Estamos conscientes que o reforço da internacionalização, para além da existente, designadamente ao nível do programa Sócrates-Erasmus, permitirá, como é recomendado pela CAE, o incremento da mobilidade docente e discente.

Por seu turno, ao nível das parcerias, cumpre-nos elaborar uma pequena nota relativamente à manifestação da CAE referente à inexistência de parcerias com o tecido empresarial. Apesar de, neste CE, estarmos a considerar outros âmbitos de profissionalidade que não o ensino formal e o espaço escola, sabemos que, em Portugal, tradicionalmente a função educativa é assumida, em larga medida, pelo Estado (iniciativa pública) e pelo designado setor não lucrativo, não se vislumbrando como imediata uma relação com o tecido empresarial, inclusive devido ao que tradicionalmente se considera parceiros de uma ESE.

Não obstante, reconhece-se que os campos abrangidos por esta formação abrem possibilidades concretas de integração ao nível do mercado (iniciativa empresarial), como por exemplo a criação de recursos educativos, pelo que se considera este aspeto como uma ação de melhoria a concretizar a médio prazo.

Decorrente do exposto neste documento, realçando-se o que a Comissão evidencia como “aspetos positivos e as potencialidades da instituição e dos recursos afetos a este CE, que foram sendo igualmente assinaladas e integradas” no relatório preliminar, e comprometendo-se a instituição em colmatar as lacunas apontadas, conforme apresentado, consideramos estar reunidas as condições para a acreditação condicional deste CE.